



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

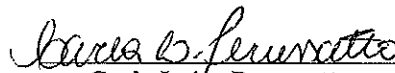
PROCESSO Nº 02/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Bozano/RS, 28 de junho de 2016.

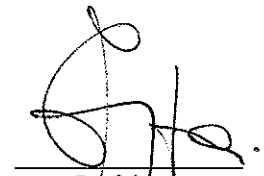
O Setor de Compras encaminha em anexo, memorando e demais documentos referentes ao processo de compras de serviços de segurança desarmada a ser prestado por empresa capacitada e devidamente habilitada para a contratação, nos termos da Lei de Licitações, previsto para o dia 1º de julho de 2016, por ocasião da realização da etapa final de Futsal 2016 promovido pelo Município junto ao Ginásio municipal.

Nesse sentido, solicita manifestação deste Prefeito, acerca da possibilidade de contratação por limite, com base no art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Informamos que, em análise preliminar dos documentos exigidos da Empresa GlobalSul Segurança Privada, a mesma enviou e-mail de desistência da contratação em decorrência da ausência de documentos que foram exigidos para a habilitação no processo.

Para tanto, ficamos no aguardo de autorização de Vossa Excelência para as providências legais e cabíveis, com vistas a contratação da empresa Olhos de Lince Segurança Privada Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.779.974/0001-67, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 564, Centro, no Município de Ijuí/RS para a prestação dos serviços de segurança com equipe de 8 profissionais na data aprazada e para dar início ao processo de dispensa de licitação nos termos acima.


Carla Luiza Perussatto
Agente Administrativo

Recebido:


Prefeito
Em 28/06/2016.

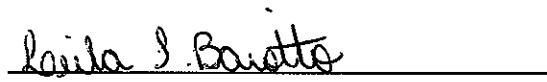
À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

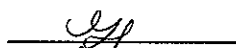
A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Bozano, vem através deste, reiterar integralmente o pedido no memorando nº 52/2016.

Para tanto, informa que as despesas serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

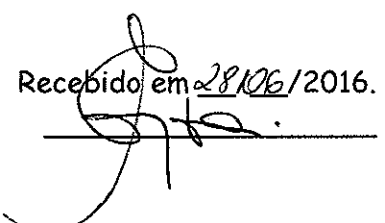
Órgão	05	SMECDT
	2.036	Promoção de Competições Esportivas
Elemento	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Respeitosamente,


Secretaria Municipal de Educação


Em 28/06/2016.

AO EXMO. SR. PREFEITO

Recebido em 28/06/2016.




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

MEMORANDO Nº 52 / 2016

Bozano, 27 de junho de 2016.

DA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
PARA: Setor de Compras

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo solicita a contratação de empresa especializada em segurança desarmada para o dia 1º de julho de 2016, ocasião em que se realizará a etapa final dos jogos de futsal, no Ginásio municipal, com equipe de 8 seguranças, a partir das 18hs.

Dentre as obrigações habituais a serem observadas pela empresa contratada para a execução dos serviços, seguem abaixo algumas obrigações:

- Apresentar os profissionais devidamente fardados e equipados bem como materiais diversos de necessidade para a execução dos serviços;
- Cumprir o horário pré-estabelecido;
- Prestar serviços no interior do Ginásio e no estacionamento interno;
- Impedir a entrada de bebidas no interior do Ginásio;
- Impedir a entrada de qualquer tipo de instrumento musical ou sonoro no interior do Ginásio;
- Impedir a entrada de qualquer tipo de armamento no interior do Ginásio;
- Manter a ordem e a segurança aos presentes no evento;
- Prestar segurança a arbitragem se solicitada;
- Intervir e tomar as devidas providências quando necessário;
- Responsabilizar-se pelas ocorrências, inclusive identificar ao fiscal do contrato todos os seguranças que prestarão os serviços.

Atenciosamente,

Leila Schneider Baiotto
Secretária Municipal de Educação



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DESPACHO DO PREFEITO

Amparo legal: art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto da licitação:

Prestação de serviços de segurança desarmada com equipe de 8 profissionais durante a realização da etapa final do Campeonato Municipal de Futsal promovido pelo Município, que se realizará no dia 1º de julho de 2016, a partir das 18hs, junto ao Ginásio municipal localizado no âmbito da sua circunscrição territorial.

Justificativa do preço:

O Setor de Compras deve analisar a razoabilidade do preço proposto pela Empresa Olhos de Lince Segurança Privada Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.779.974/0001-67, bem assim se atende a todas as condições de habilitação como se licitação fosse realizada, se atende a todos os requisitos para a contratação por se tratar de serviços de segurança. Após a verificação, autorizo a despesa, desde que suficiente dotação orçamentária.

Contratada:

OLHOS DE LINCE SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.779.974/0001-67, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 564, Centro, no Município de Ijuí/RS.

Documentos para contratação:

A empresa jurídica a ser contratada por intermédio deste processo de dispensa de licitação apresentou em 29 de junho de 2016, os seguintes documentos:

- a) Proposta orçamentária;
- b) Declaração firmada por contador de que se enquadra como micro ou pequena empresa digitalizada;
- c) Declaração art. 27, V da Lei de Licitações;
- d) Contrato social em vigor e sua consolidação;
- e) Alvará municipal de localização e funcionamento da empresa;
- f) Portaria de autorização nº 145/GSVG/11, válida até 04/11/2016;
- g) Declaração de que a Empresa possui recursos humanos, materiais e equipamentos para a execução dos serviços;
- h) Declaração de que manterá no local da prestação de serviços um responsável pelo gerenciamento da equipe;
- i) Certidões Negativas de regularidade Federal, Estadual e Municipal, esta da sede da empresa;
- j) Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social;
- k) Certidão de regularidade relativa ao FGTS; e
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Vigência da contratação:

O prazo de vigência do contrato será de 60 dias, e a execução do serviços será em 1º de julho de 2016.

Preço e forma de pagamento:

De acordo com as informações anexas, o Município pagará à Empresa o valor total de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, cujo pagamento será efetivado em até cinco dias após a apresentação das contribuições para o FGTS e INSS e nota fiscal de prestação dos serviços.

Disposições gerais:

A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Ao Setor de Compras para o cumprimento da determinação acima. Após voltem para autorização da contratação. Em 29 de junho de 2016.


GEDERSON MORI
Prefeito

Recebido: 

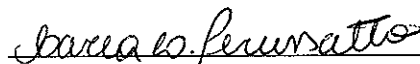
Setor de Compras. Em 30/06/2016.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

À SECRETARIA DA FAZENDA E GABINETE DO PREFEITO

Solicito informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária e de recursos financeiros com vistas à contratação de empresa para a prestação de serviços de segurança desarmada com equipe de 8 profissionais, durante a realização da etapa final do Campeonato Municipal de Futsal promovido pelo Município, que se realizará no dia 1º de julho de 2016, a partir das 18hs, junto ao Ginásio municipal, no valor total de R\$ 1.500,00. Em 30 de junho de 2016.


Carla Luiza Perussatto
Agente Administrativo

Despacho do Setor de Contabilidade:

Informamos que há disponibilidade orçamentária para a realização da despesa na dotação informada pela Secretaria Municipal de Educação:

Fonte de Recursos:


Órgão 05 – SMECDT

Atividade – 2.036 – Promoção de Competições Esportivas

Elemento da despesa – 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Em 30 de junho de 2016.


DANIËLLE FONTELLA LAGO
Contadora


DARCI ANTONIO SCHIAVO
Secretário da Fazenda

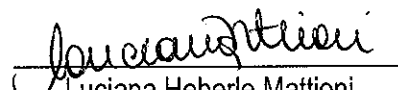
Recebido em 30/06/2016.


Prefeito

Parecer Jurídico:

Visando instruir o presente processo de Dispensa de Licitação por limite, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, e definindo claramente as obrigações das partes, esta Assessoria Jurídica recomenda a celebração de contrato administrativo, nos termos da minuta que segue em anexo, desde que estejam presentes os elementos do parágrafo único do Art. 26 da citada Lei de Licitações, devendo ainda haver a comunicação, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Bozano, 30 de junho de 2016.


Luciana Heberle Mattioni
Assessora Jurídica – OAB/RS Nº 74.823



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Estado do Rio Grande do Sul, Município de Bozano, Rua Silveira Martins, nº 518 - Fone: (55) 3643 2004 - 3643 2107 - CEP 98733-000 - BOZANO - RS

DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Autorizo a realização da contratação da Empresa **OLHOS DE LINCE SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.779.974/0001-67, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 564, Centro, no Município de IDI/RS, nos termos da minuta em anexo. Segue extrato resumido em anexo para publicação, no prazo legal.


Bozano, 30 de junho de 2016.



GEDERSON MORI
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Recebido:



Setor de Compras
Em 30/06/2016.